

ATA DE VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

ATA DA 3.ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 01 ASSISTENTE OPERACIONAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CACÉM E SÃO MARCOS, ABERTO POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO TOMADA NA REUNIÃO DE 06 DE ABRIL DE 2026.-----

----- Ao dia dezassete do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu pelas 15:00 horas, na sede da União das Freguesias de Cacém e São Marcos, o júri designado por deliberação do executivo constituído pelos seguintes elementos: -----

----- Paulo Alexandre Ezequiel Velez, Coordenador Técnico que presidiu; Margarida Maria Nunes Silva Afonso, Técnica Superior, vogal efetiva e Autilio da Luz Tavares, Assistente Operacional, vogal efetivo, todos trabalhadores da autarquia. -----

----- A reunião destinou-se à avaliação da Prova Prática de Conhecimento (PPC), para a qual os candidatos foram devidamente notificados, sendo que a candidata Luciana da Costa de Paula recusou-se a fazer a mesma alegando que considerava que a avaliação apenas incidiria sobre a condução de viaturas e não a qualquer outra componente prática a realizar em espaço público. Efetivamente, tendo em conta as funções a assegurar, ficou definido na Ata nº 1 do Júri, devidamente publicitada que: “... *Prova Prática de Conhecimentos, com a duração mínima de 15 minutos e máxima de 1 hora que visa avaliar conhecimentos nas áreas técnicas, nomeadamente nos serviços de intervenção em limpeza urbana, espaço público e pequenas reparações, tal como supra definido, com simulação de atividades relacionadas com o conteúdo funcional objeto do procedimento...*”. Assim, não assistindo razão à opositora, deliberou o júri, por unanimidade, qualificar a atitude da candidata como desistência do procedimento. Deste facto, será a mesma notificada.-----

----- O júri deliberou, por unanimidade, em sede de avaliação da prova prática de conhecimentos, realizada no dia 16 de julho de 2026 ao único candidato no procedimento atribuir a seguinte classificação:-----

Candidato	Avaliação
Mário dos Santos Pereira	17,000

----- Concluída a aplicação do método de seleção, Prova Prática de Conhecimentos (PPC), o júri procedeu à elaboração da grelha de Classificação Final, constante no anexo I e da Lista de Ordenação Final dos candidatos constante do Anexo II, dispensando-se a realização da Audiência de Interessados por a decisão lhe ser inteiramente favorável, tendo em conta que o número de lugares a ocupar é de apenas um e estamos perante candidato único.-----



----- Assim, fica desde já determinado, nos termos e para os efeitos do nº 1 do art.º 25 da Portaria 233/2022, de 09 de setembro que, a lista de ordenação final do candidato aprovado, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida a homologação do Órgão Executivo, propondo o júri o recrutamento de **Mário dos Santos Pereira**.-----

----- Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri

Presidente

Paulo Alexandre Ezequiel Velez

Vogal efetiva

Margarida Maria Nunes Silva Afonso

Vogal efetivo

Autilio da Luz Tavares